



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

SITUAÇÃO

- APROVADO
 APROVADO C/
EMENDA
 REJEITADO

07 / 12 / 17

VISTO

PROJETO DE LEI Nº 050 /2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ AO
PROFESSOR RAMALHO CEZAR DOS SANTOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, faz saber, que a Câmara Municipal de Acaraú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;


Art. 1º - Fica concedida a outorga de Título de Cidadão do Município de Acaraú, Estado do Ceará, ao Professor **RAMALHO CEZAR DOS SANTOS**.


Art. 2º - A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Acaraú, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, 07 de Dezembro de 2017.


PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE
Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
07 DEZ 2017
Por: 

ENTRADA EM
07, 12, 17
NO EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

JUSTIFICATIVA

Foi verificado que a Secretaria desta Casa de Leis olvidou-se de encaminhar para apreciação do Prefeito Municipal, o **Autógrafo de Lei nº 033/2016** ao tempo de sua aprovação por este Poder Legislativo Municipal. O autógrafo em comento se referia ao Projeto de Lei nº 026/2016 – QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ AO PROFESSOR RAMALHO CEZAR DOS SANTOS. O projeto de Lei em questão foi apreciado e aprovado pelo quórum de 14 votos a favor e 01 voto contrário do Vereador Edilson Salgueiro, na Sessão do dia 02 de Setembro de 2016.

Por tal razão, após detectado o equívoco, submetemos novamente a matéria para apreciação dos Nobres Pares para que possamos corrigir o erro aqui exposto e encaminhar a matéria para ao recebimento de sanção por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal e, por conseguinte, sanar a injustiça para com a homenageada em tela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, 07 de Dezembro de 2017.



PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE
Vereador - PDT